

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 30/2016, 10 de novembro de 2016**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria nº 100, de 31 de outubro de 2016.....	4
Portaria nº 101, de 31 de outubro de 2016.....	4
Portaria nº 102, de 31 de outubro de 2016.....	5
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	5
Portaria nº 103, de 07 de novembro de 2016.....	5
Portaria nº 104, de 07 de novembro de 2016.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
CONCESSÃO DE FÉRIAS .....	8
Portaria nº 22, de 11 de outubro de 2016.....	8
Portaria nº 23, de 11 de outubro de 2016.....	9
Portaria nº 24, de 14 de outubro de 2016.....	10
Portaria nº 25, de 14 de outubro de 2016.....	12
SUBSTITUIÇÃO.....	12
Portaria nº 26, de 20 de outubro de 2016.....	12
Portaria nº 27, de 27 de outubro de 2016.....	13
Portaria nº 28, de 31 de outubro de 2016.....	13

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 100, de 31 de outubro de 2016.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como **equipe de apoio aos processos licitatórios** para contratação de empresa de manutenção de bens móveis:

- Luiz Ricardo De Carvalho, mat. 1149443 – Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar – **Presidente**;
- Eduardo Rodrigo da Silva Marques, mat. 2159131 - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- Rute de Figueiredo Lopes Medeiros, mat. 2276824 – Assistente Administrativo

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 97 da Superintendência/HUAB/UFRN/EBSEH de 29 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

**Portaria nº 101, de 31 de outubro de 2016.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir os membros da **equipe de apoio aos processos licitatórios** para aquisição de gêneros alimentícios, instituída pela Portaria nº 98 da Superintendência/HUAB/UFRN/EBSERH de 29 de outubro de 2015, para auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

- Iarah Daniela Dantas Silva - Mat. 2148961 – **Presidente**;
- Maria Da Guia Medeiros Gomes Da Silva, mat. 00349575, Chefe da Unidade de abastecimento;
- Natália Carlos Amorim Maia, mat. 1852499 – Nutricionista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

#### **Portaria nº 102, de 31 de outubro de 2016.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **RESOLVE**:

Art. 1º - Reconduzir, na atribuição de Pregoeiro, por período de um ano, o empregado José Talles da Silva, mat. 2159111, pertencente ao quadro deste Hospital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

#### **ALTERAÇÃO DE COMISSÃO**

#### **Portaria nº 103, de 07 de novembro de 2016.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de

07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país Interministerial, que institui, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição de membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituída pela Portaria nº 36 de 24 de dezembro de 2014, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

#### **Membros Executores**

- Wilton Rodrigues Medeiros. Matrícula 1552913 – **Presidente**.
- Vanessa Campos Andrade de Melo Persico. Matrícula 1922856 – Infectologista – **Vice Presidente**.
- Silvana Helena Neves de Medeiros. Matrícula 1444437 - Enfermeira
- Viviane Araújo da Silva. Matrícula 2173711 - Bióloga
- Maria de Fátima Lucena dos Santos. Matrícula 1008967 – Enfermeira

#### **Membros consultores**

- Ana Cristina Santos Fernandes pereira. Matrícula 2148934 - Microbiologia.
- Caio Cid de Freitas Nunes. Matrícula 1919860 – Farmacêutico
- Ruty Eulália de Medeiros Eufrazio. Matrícula 1925417 - Nutricionista
- Sonaira Larissa Varela de Medeiros. Matrícula 1149608 - Fisioterapeuta
- Iarah Daniela Dantas da Silva. Matrícula 2148961 – Administração

#### **Secretária**

- Suely Lima Bezerra. Matrícula 2173702 – Assistente Administrativo

Art. 2º. Compete à CCIH e aos seus membros exercer as atribuições elencadas na Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

#### **Portaria nº 104, de 07 de novembro de 2016.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Resolução - RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui, ações para segurança do paciente em serviços de saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição de membros do **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituído pela Portaria nº 39 de 20 de março de 2015, que passará a ser composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, mat. 1200716 Simone Pedrosa Lima, mat. 1207229	Representantes da Superintendência
Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, mat. 1444410 Adriana Souza da Silva Rocha, mat. 1524453	Representantes da Gerência de Atenção à Saúde
João Batista Cabral, mat. 6349303 Claudio Orestes de Brito Filho, mat. 1173438	Representantes da Divisão Médica
Elza Maria Fernandes Seabra de Melo, mat. 3442029 Lamech Simplício Góes de Carvalho Nascimento, mat. 1521335	Representantes da Residência Médica
Silvana Alves Pereira, mat. 01803907 Pedro Henrique Silva de Farias, mat. 1125091	Representantes da Residência Multiprofissional
Quênia Camille Soares Martins, mat. 1506238 Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, mat. 2158184	Representantes da Divisão da Enfermagem
Sonaira Larissa Varela de Medeiros, mat. 1149608 Osvaldo de Goes Bay Júnior, mat. 1893928	Representantes da Divisão de Gestão de Cuidados
Sarah Dantas Viana Medeiros, Mat. 1552933 Caio Cid de Freitas Nunes, mat. 1919860	Representantes da Farmácia
Wilton Rodrigues Medeiros, mat. 1552913 Maria de Fátima Lucena dos Santos, mat. 1008967	Representantes do Setor de Vigilância em Saúde
Iarah Daniela Dantas Silva, mat. 2148961 José Talles da Silva, mat. 2159111	Representantes da Gerência Administrativa

Art. 2º. Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente e aos seus membros exercer as atribuições elencadas na RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 e observar as diretrizes para implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas filiais EBSERH.

Art. 3º. O NSP deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, mensalmente e extraordinariamente de acordo com a urgência da matéria, devendo, cada reunião, contar com lista de presença assinada e ser documentada em ata.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**Portaria nº 22, de 11 de outubro de 2016.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder **30 dias** de férias aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2148933	Ana Celia de Medeiros Dantas	06/08/15 a 05/08/16	<b>20/10/16 a 18/11/16</b>
2148937	Antonio Edgar Torres Camara	06/08/15 a 05/08/16	<b>07/10/16 a 05/11/16</b>
2166504	Eduardo Bruno da Silva	01/10/15 a 30/09/16	<b>07/10/16 a 05/11/16</b>
2242471	Leila Santos Mendes Ribeiro	03/08/15 a 02/08/16	<b>07/10/16 a 05/11/16</b>
2159118	Mariano Denis Ferreira da Silva	01/09/15 a 31/08/16	<b>07/10/16 a 05/11/16</b>
2231107	Meritcia Katia Pereira Miguel	01/06/15 a 31/05/16	<b>26/10/16 a 24/11/16</b>

Art. 02º. Conceder **20 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2158180	Bernadete de Gouveia Barbosa	01/09/15 a 31/08/16	<b>07/10/16 a 26/10/16</b>
2167817	Judemario da Silva Sousa	01/10/15 a 30/09/16	<b>13/10/16 a 01/11/16</b>
2254423	Olympia Soares Moura Santana	01/10/15 a 30/09/16	<b>25/10/16 a 13/11/16</b>
2204393	Ricardo Pinheiro da Silva	04/03/15 a 03/03/16	<b>17/10/16 a 05/11/16</b>

Art. 03º. Conceder **15 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome Do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período De Usufruto</b>
2231074	Daniella Cristina de Sa Carneiro C. Linhares	01/06/15 a 31/05/16	<b>07/10/16 a 21/10/16</b>



2166512	Freddie Simplicio Alves de Sousa	01/10/15 a 30/09/16	<b>13/10/16 a 27/10/16</b>
2166515	Hosana Luiza dos Santos Rocha	01/10/15 a 30/09/16	<b>13/10/16 a 27/10/16</b>
2167475	Monica Sueli de Lima	01/10/15 a 30/09/16	<b>13/10/16 a 27/10/16</b>
1191498	Nayara Gomes Pinto	01/10/15 a 30/09/16	<b>13/10/16 a 27/10/16</b>
2236865	Yuri Regis de Menezes Bittencourt	02/07/15 a 01/07/16	<b>13/10/16 a 27/10/16</b>

Art. 04º. Conceder **10 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, à empregada abaixo relacionada, com o respectivo período de usufruto:

Matrícula SIAPE	Nome do Empregado	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
2148977	Lukandda Cury De Medeiros Castro	06/08/15 a 05/08/16	<b>10/10/16 a 19/10/16</b>

Art. 05º. Conceder **15 dias** de férias (2º período), em caráter excepcional e no interesse do HUAB, à empregada abaixo relacionada, com o respectivo período de usufruto:

Matrícula SIAPE	Nome do Empregado	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
2174524	Taynah Neri Correia Campos	03/11/14 a 02/11/15	<b>17/10/16 a 31/10/16</b>

Art. 06º. Conceder **10 dias** de férias (2º período), em caráter excepcional e no interesse do HUAB, ao empregado abaixo relacionado, com o respectivo período de usufruto:

Matrícula SIAPE	Nome do Empregado	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
2203872	Emmanuel Robson Dantas de Oliveira	04/03/15 a 03/03/16	<b>17/10/16 a 26/10/16</b>

Art. 07º. Convalidar o ato de concessão a contar de 15 de setembro de 2016.

Art. 08º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria nº 23, de 11 de outubro de 2016.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, cedidos ao HUAB-UFRN/EBSERH, com os respectivos períodos de usufrutos, considerando o período aquisitivo estabelecido no regime de origem:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Qtd. Dias</b>	<b>Período de Usufruto</b>
1444410	Flavia Andreia Pereira Soares Dos Santos	Gerente	2016	30	<b>11/10/16 a 04/11/16</b>
2168541	Maria Do Socorro Abrantes	Chefe de Unidade	<b>2015</b>	10	<b>07/10/16 a 21/10/16</b>
1803907	Silvana Alves Pereira	Chefe de Setor	2016	15	<b>17/10/16 a 31/10/16</b>

Art. 2º. Convalidar o ato de concessão a contar de 15 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria nº 24, de 14 de outubro de 2016.**

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder **30 dias** de férias aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2212966	Andreza Sayonara Fernandes da Silva	01/04/15 a 31/03/16	<b>24/11/16 a 23/12/16</b>
2260192	Gerson Gomes de Oliveira	03/11/15 a 02/11/16	<b>07/11/16 a 06/12/16</b>
2173501	Gilceli Cristiane Ferreira da Silva Vasconcelos	03/11/15 a 02/11/16	<b>09/11/16 a 08/12/16</b>
2173562	Kaisa Valeria Macedo da Silva	03/11/15 a 02/11/16	<b>07/11/16 a 06/12/16</b>
2260170	Lucypaula Andrade Pinheiro Fernandes	03/11/15 a 02/11/16	<b>07/11/16 a 06/12/16</b>
2174518	Suziene Gomes dos Santos Menezes	03/11/15 a 02/11/16	<b>14/11/16 a 13/12/16</b>

Art. 02º. Conceder **20 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2260187	Giselda Fernandes de Medeiros	03/11/15 a 02/11/16	<b>30/11/16 a 19/12/16</b>
2167484	Paulo Nunes de Oliveira	01/10/15 a 30/09/16	<b>10/11/16 a 29/11/16</b>
2159127	Rayanne Azevedo de Farias Araujo	01/09/15 a 31/08/16	<b>23/11/16 a 12/12/16</b>
2173711	Viviane Araujo da Silva	03/11/15 a 02/11/16	<b>07/11/16 a 26/11/16</b>

Art. 03º. Conceder **11 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2174260	Marcos Antonio de Medeiros	03/11/15 a 02/11/16	<b>07/11/16 a 17/11/16</b>

Art. 04º. Conceder **10 dias** de férias, em caráter excepcional e no interesse do HUAB, aos empregados abaixo relacionados, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
1166494	Alessandro Queiroz Braga de Sousa	03/11/15 a 02/11/16	<b>16/11/16 a 25/11/16</b>
1919752	Elida Raquel Freitas Neri	09/11/15 a 08/11/16	<b>21/11/16 a 30/11/16</b>
1681574	Heloisa Vieira Figueiredo de Medeiros	03/11/15 a 02/11/16	<b>28/11/16 a 07/12/16</b>
2148961	Iarah Daniela Dantas Silva	06/08/15 a 05/08/16	<b>16/11/16 a 25/11/16</b>
2149053	Raimundo Verissimo Fernandes	06/08/15 a 05/08/16	<b>16/11/16 a 25/11/16</b>
2254052	Samara Kelly Macedo de Azevedo	01/10/15 a 30/09/16	<b>16/11/16 a 25/11/16</b>

Art. 05º. Conceder **20 dias** de férias (2º período), em caráter excepcional e no interesse do HUAB, às empregadas abaixo relacionadas, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2205802	Rafaela de Castro Figueiredo	04/03/15 a 03/03/16	<b>16/11/16 a 05/12/16</b>

Art. 06º. Conceder **10 dias** de férias (2º período), em caráter excepcional e no interesse do HUAB, às empregadas abaixo relacionadas, com os respectivos períodos de usufruto:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Usufruto</b>
1843240	Gabrielle Mahara Martins Azevedo	04/02/15 a 03/02/16	<b>07/11/16 a 16/11/16</b>
2159109	Joao Batista Cunha	01/09/15 a 31/08/16	<b>07/11/16 a 16/11/16</b>
1852499	Natalia Carlos Maia Amorim	04/02/15 a 03/02/16	<b>16/11/16 a 25/11/16</b>
2189577	Rosana Ramos Bacha	04/02/16 a 03/02/17	<b>01/11/16 a 10/11/16</b>

Art. 07º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
 Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria nº 25, de 14 de outubro de 2016.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, cedidos ao HUAB-UFRN/EBSERH, com os respectivos períodos de usufrutos, considerando o período aquisitivo estabelecido no regime de origem:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Qtd. Dias</b>	<b>Período de Usufruto</b>
2169683	Maria Das Gracas Moreira Carlos	Chefe de Setor	2015	20	<b>03/11/16 a 22/11/16</b>
1524456	Adriana Souza Da Silva Rocha	Chefe de Setor	2016	30	<b>01/11/16 a 30/11/16</b>
1897559	Eduardo Rodrigo Da Silva Marques	Chefe de Setor	2016	10	<b>03/11/16 a 12/11/16</b>
1173457	Severino Clemente Da Silva Filho	Gerente	2016	20	<b>21/11/16 a 10/12/16</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 26, de 20 de outubro de 2016.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Sonaira Larissa Varela de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1748172, para substituir a servidora Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1444410, na Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 21/10/2016 a 04/11/2016, em decorrência de férias da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria nº 27, de 27 de outubro de 2016.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Sarah Dantas Viana Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1552933, para substituir a servidora Adriana Souza da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 1524456, na Chefia do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, em decorrência de férias da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria nº 28, de 31 de outubro de 2016.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Ruty Eulália de Medeiros Eufrásio**, matrícula SIAPE nº 1925417, para substituir a empregada Natália Carlos Maia Amorim, matrícula SIAPE nº 1852499, na Chefia da Unidade de Nutrição Clínica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em decorrência de férias da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH